LEI N.º 3521-A

Projeto de Lei n.º 62/16
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Denomina Praça Vereador Sibrônio Aguiar a praça existente no canteiro central da Avenida Dr. Alcides de Araújo, entre os números 1 e 117, no bairro Catiapoã.
Proc. n.º 38994/16

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Praça Vereador Sibrônio Aguiar a praça existente no canteiro central da Avenida Dr. Alcides de Araújo, no trecho compreendido entre os números 1 e 117 daquela via pública, no bairro Catiapoã.

Art. 2.º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 5 de setembro de 2016.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal